



Esclarecimento 20/07/2022 17:22:43

AO

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração de programa de gerenciamento de riscos ocupacionais (PGRO), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), relatório anual do PCMSO, exames periódicos, inclusive admissionais/demissionais, e laudo ergonômico individualizado para fins de perícia médicas, nos termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos.

Assunto: Esclarecimento.

Prezados, Muito Boa Tarde.

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, servimos do presente para solicitação de um esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Consta no preâmbulo do Edital no item 8.5.1 da verificação da proposta (Planilha) mencionado no parágrafo B. Vejamos:

8.5.1. Verificada proposta presumidamente inexequível, a proponente será convocada via chat a apresentar, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de recusa da proposta: a) documentação idônea comprovando que o preço da proposta é suficiente para cobrir, pelo menos, todos os custos da contratação; b) Planilha com todos os custos.

Desta forma, surge a seguinte dúvida:

1. Será necessário que a empresa apresente planilha de custo? Se sim, solicitamos por gentileza modelo para seguimento.

Ficaremos no aguardo de retorno o mais breve possível. Agradecemos desde já!

Atenciosamente,

NEUMANN & GONÇALVES MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ nº 11.010.043/0002-55

Fechar